

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº 018/2020 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infecção (COVID-19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em favor das empresas GET S/A COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MAT DE LIMPEZA, CNPJ Nº 02.288.511/0001-98. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Edital de alteração da Audiência Pública DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Considerando as medidas adotadas para prevenção à COVID-19 em nosso Município, seguindo protocolos da OMS para Organização Mundial de Saúde) e da 18ª Regional de Saúde e também o projeto de Lei 2020, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão. Os anexos e o projeto de Lei estão à disposição de todos, na Secretaria Geral de Gabinete podendo ser solicitado através do e-mail abaixo e também no site oficial da Prefeitura através do link: http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/ no aba: transparência/formulário de pedido de informações.

Colaboramos a disposição da população para dúvidas, sugestões, considerações e demais manifestações a população sobre a LDO 2021 pelo e-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br, entre os dias 03 e 12 de abril de 2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2020. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ERRATA ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - 1/7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 OBJETO: MEDICAMENTOS. PONTAMED FARMACUTICAL S/A CNPJ: 02.916.696/0001-54 VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 19/03/2020

Table with columns: ITEM, EMPREGAÇÃO, QUANT, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists various medical supplies and their prices.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020 - 1/7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 OBJETO: MEDICAMENTOS. PONTAMED FARMACUTICAL S/A CNPJ: 02.916.696/0001-54 VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 03/04/2020

Table with columns: ITEM, EMPREGAÇÃO, QUANT, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists various medical supplies and their prices.

VALOR TOTAL: R\$ 215.821,85 (DUZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Inelegibilidade nº 019/2020 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à compra de licença de software de cotação de preço, no valor total de R\$ 8.659,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), em favor da empresa RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 27.504.167/0001-46. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Compra Direta nº 019/2020 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de TECIDOS para confecção de máscaras, uniformes e afins, no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), em favor da empresa RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 27.504.167/0001-46. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA Nº 060, de 03 DE ABRIL DE 2020. Súmula: Convoca servidores municipais e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.954 de 2019, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.954 de 2019, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.954 de 2019, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.954 de 2019.

CONSIDERANDO que há casos confirmados de coronavírus em nossa região, CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da força de trabalho em saúde para a atuação serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial.

CONSIDERANDO a portaria 639/2020 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a partir desta data servidores municipais, profissionais da área de saúde, que se enquadram na Portaria Ministerial nº 639/2020, alertando aqueles que já estão na linha de frente das ações municipais, para se cadastrarem no programa: Ação Estratégica "O Brasil Contra o Coronavírus - Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

- Lista of names and contact information for various professionals: Dentista, Ed física, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistência Social, Farmácia, Veterinário.

Art. 2º - Os profissionais aqui relacionados deverão se cadastrar e efetuar a devida capacitação no endereço eletrônico: https://registro-saude.sa.gov.br/

Art. 3º - O servidor deverá apresentar o comprovante de inscrição no prazo de 5 (cinco) dias úteis ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal de São Sebastião da Amoreira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Santa Sebastião da Amoreira, 03 de abril de 2020. Cumpre-se e publica-se. São Sebastião da Amoreira, 03 de abril de 2020. ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Súmula: Nomeia Comitê Gestor Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de emergência no Município de São Sebastião da Amoreira, considerando a situação de emergência no Município de São Sebastião da Amoreira, considerando a situação de emergência no Município de São Sebastião da Amoreira.

Considerando o Art. 7º do Decreto Municipal nº 058/2020, que instituiu o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento Extraordinário do CV-19, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o membro do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento Extraordinário do CV-19, resultante do Decreto Municipal nº 058/2020, de caráter deliberativo e com competência consultativa para acompanhar e avaliar os dados epidemiológicos de novos casos de COVID-19, além de apoiar e fazer medidas de saúde pública necessárias para prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas infectadas.

- Lista of names and titles for committee members: Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Diretor de Hospital Municipal, Diretor de Unidade Sanitária, Coordenadora Municipal de Assistência Social, Assessor Técnico de Saúde, Coordenadora Municipal de Defesa, Zoonoses e Alimentos, Coordenadora Municipal de Defesa, Zoonoses e Alimentos, Coordenadora Municipal de Defesa, Zoonoses e Alimentos.

Art. 2º - São a Presidente da Secretaria Municipal de Saúde, para manter permanentemente atualizadas as informações e a situação de emergência no Município de São Sebastião da Amoreira, bem como os dados epidemiológicos de novos casos de COVID-19, além de apoiar e fazer medidas de saúde pública necessárias para prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas infectadas.

Art. 3º - São a Presidente da Secretaria Municipal de Saúde, para manter permanentemente atualizadas as informações e a situação de emergência no Município de São Sebastião da Amoreira, bem como os dados epidemiológicos de novos casos de COVID-19, além de apoiar e fazer medidas de saúde pública necessárias para prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas infectadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 02 de abril de 2020. ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020

Processo de Dispensa de Licitação Nº 15/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira

Objeto: Contratação de empresa em regime de urgência para prestação de serviços em saúde, referente à Pandemia.

Valor Total: R\$ 135.262,91 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e dois reais e noventa e um centavos).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período da 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação desta ata.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a qual se refere o processo administrativo sob o nº 43/2020, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de urgência para prestação de serviços em saúde, referente à Pandemia.

Objeto: Contratação de empresa em regime de urgência para prestação de serviços em saúde, referente à Pandemia.

Valor Total: R\$ 135.262,91 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e dois reais e noventa e um centavos).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período da 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação desta ata.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

Em, 03 de Abril de 2020. Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista de justificativa e fundamentações retro realizadas, re-levantando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa.

Ratificando, nos termos de justificativa acima, a contratação de A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, estabelecido à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Centro, CEP: 86270-000, São Jerônimo da Serra/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30, com Dispensa de Licitação, São Sebastião da Amoreira, 03 de Abril de 2020. Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 2.261/2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Congonhinhas para o exercício de 2020 em outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Congonhinhas, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

Table with columns: Descrição, Valor. Lists financial items: REFORMA DO PÓLO UAB, Obras e Instalações.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Lei, serão utilizadas o superávit financeiro da Cossão Onerosa (Pré-Sa), conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Lists financial items: Recurso da Fonte 1015, no valor de.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Congonhinhas, 30 de março de 2020. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação da rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de aquisição de equipamentos em LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos, conforme fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.

RECURSOS: PREÇOS (COSP). DATA DA ABERTURA: 01/04/2020 às 09h30min.

HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2020

VENCEDOR: SITEMAS ELÉTRICOS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 720.355,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Congonhinhas, 03 de abril de 2020. Wallace José Telussi - Presidente da CPL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº 060/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa J. Ferreira de Prospecção Transportes e ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de atletas amadores do município de Congonhinhas, para participação em competições esportivas em outras localidades do estado, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensar ao Processo Licitação, que passa a ser parte integrante deste Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações, cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato original, o prazo de execução do objeto do contrato em pauta será prorrogado a partir de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as alterações propostas ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de março de 2020 (a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 057/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Haruhiko Shimizu (PRESIDENTE), RG: 5.697.085-1; Luciano Fiorini (MEMBRO), RG: 9.197.626-9; Luciano Aparecida Câmara (MEMBRO) RG: 6.684.687-3 e Sergio Santana (MEMBRO) RG: 00.118.094-4, para, sob a presidência do primeiro, a instalação do Processo Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando nº 051/2020, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida sindicância, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Congonhinhas, em 01 de abril de 2020. PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

CONTRATO Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 021/2019

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas e a Empresa Makibit Indústria e Comércio de Têxteis, Capachinhos e Artesanato Ltda-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Foi celebrado entre as partes o Contrato nº 062/2019 em 03 de dezembro de 2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo, material de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro de Convalescença, mais postos do Santa Maria do Rio do Sul, São Francisco do Ivaí e Nossa Senhora do Carmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total ajustado para o fornecimento do objeto elencado no presente primeira foi no ordem de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com base no Artigo 78, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Artigo 78, Incisos I e II, da mesma Lei antes citada, fica rescindido, a partir de 01/04/2020, o Termo Contratual em referência.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões com relação a presente rescisão, renunciando as partes quaisquer outros prazos por privilégio que seja.

CLÁUSULA QUINTA: Congonhinhas, 03 de abril de 2020 (ss) Valdemir Roberto Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/20

REF: Dispensa de Licitação nº 2/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Balmocor de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.229.146/0001-52, com sede na Rua Osório Rittas de Paula, 94-A Andar 1 Sala 10 - 06010-140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de barracas tipo pré-montado e gradua de isolamento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31/05/2020.

FAX: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/04/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/20

REF: Dispensa de Licitação nº 1/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Balmocor de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.229.146/0001-52, com sede na Rua Osório Rittas de Paula, 94-A Andar 1 Sala 10 - 06010-140 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (seis) meses, ou seja, até 09/09/2020.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/02/2020.

Advertisement for JORNAL A CIDADE REGIONAL, BRENO JORDÃO EDITORA - ME, CNPJ: 10.172.879/0001-02. Contact information and address in Rio de Janeiro.

Table with columns: Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, E-mail. Lists contact information for various individuals.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/20

REF: Dispensa de Licitação nº 2/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Balmocor de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.229.146/0001-52, com sede na Rua Osório Rittas de Paula, 94-A Andar 1 Sala 10 - 06010-140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de barracas tipo pré-montado e gradua de isolamento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31/05/2020.

FAX: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/04/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/20

REF: Dispensa de Licitação nº 1/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Balmocor de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.229.146/0001-52, com sede na Rua Osório Rittas de Paula, 94-A Andar 1 Sala 10 - 06010-140 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.